



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo presente Edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, doravante designado simplesmente PGJ/AM, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada pelo Ato PGJ 286/2007 do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL, pelo menor preço global**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com o Ato PGJ 389/2007, com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O contrato será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste Edital, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL – Av. Coronel Teixeira, nº. 7995, Nova Esperança II, CEP 69.037-480, Manaus – AM.

DATA: 10/07/2008

HORÁRIO: 14h

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em seguros de veículos para atender a frota pertencente à Procuradoria Geral de Justiça do Amazonas**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

1.2. A supracitada prestação de serviços acima compreende todos os veículos relacionados no Termo de Referência nº 007/2008-SCS e Anexos, do referido termo.

1.3. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – Termo de Referência 007/2007/SCS e Anexos;
- b) Anexo II – Minuta de Contrato;
- c) Anexo III – Modelo de Procuração/ Credencial;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração/ Credencial;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que pertençam ao ramo de atividade deste objeto e atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

2.2.1. O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

2.2.2. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, **funcionário público** vinculado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;

2.2.3. Empresa que possua sócios, diretores, gerentes ou quadro técnico, **cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau**, de funcionário público, inclusive dos membros, vinculados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL ou de servidores ocupantes de função de confiança ou de cargo de direção, chefia e assessoramento;

2.2.4. Licitante que possua, em sua diretoria, integrante participando em mais de uma proposta;

2.2.5. Empresa estrangeira que não funcione no País, nem interessado que se encontre sob falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aquela que tenha sido declarada inidônea ou esteja impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, o representante da proponente deverá apresentar, inicialmente em separado dos envelopes, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

3.1.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso com firma reconhecida em cartório, no qual conste expresso poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/ outorgante, **conforme Anexo III**.

3.1.1.1. Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original que concede poderes ao Procurador.

3.1.1.2. No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, tal condição deverá ser demonstrada, mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para individualmente exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

**3.1.1.3.** Apresentar declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de que a empresa não possui sócios, diretores, gerentes ou quadro técnico, cônjuge, companheiro ou parente até 3º grau, de funcionário público, inclusive dos membros, vinculados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL, conforme modelo do **anexo IV**.

**3.1.1.4.** Quando a licitante se tratar de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá informar tal condição já na sessão de credenciamento, conforme modelo de declaração constante do Anexo V deste Edital, sendo que a falta dessa informação não descredenciará a mesma, entretanto implicará no fato de que, havendo empate técnico ou ficto, a licitante não fará jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

**3.1.1.5.** A condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006**, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar 123/2006:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* do Governo Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/aplicacoesSimples.app/ConsultarOpcao.aspx>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

II – empresas **não** optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar 123/2006:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;

b) cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) cópia do contrato social e suas alterações, ou a consolidação constante da última alteração contratual; e

e) **declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.**

## 4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**4.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a **Lei 10.520/02** e com o **Decreto Estadual nº 21.178/00**, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser apresentados em dois envelopes distintos e fechados, contendo os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CP
PREGÃO N. 00...../2008	PREGÃO N. 00...../2008
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.2.** Antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar por meio de instrumento próprio, conforme item 3 deste Edital, poderes para formulação de lances verbais, sob pena de impedimento de participação nesta fase, descontos, e para a prática dos demais atos do certame.

**4.3.** Não será permitida a participação de retardatários, **desde que aberta uma das propostas..**

**4.4.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração (**conforme Anexo IV**) dando ciência ao Pregoeiro de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de exclusão do certame , e entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, procedendo-se à imediata abertura dos envelopes de propostas de preços e à verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas cujos preços estejam acima dos estimados pelo Órgão Solicitante da licitação.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1.** A Proposta de Preços, e os documentos que a instruir, deverá ser apresentada através de carta datilografada ou impressa, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas seqüencialmente, preferencialmente em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

**5.2.** A Proposta de Preços deverá:

- Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (*e-mail*), se houver, para contato;
- Inclusão de todas as despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, previdenciárias e securitárias, considerando inclusive repousos remunerados e feriadoss;
- Conter declaração expressa que nos preços incluem, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

- 5.2.3.** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 5.2.4.** Ser apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos e por extenso, válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta;
- 5.2.5.** Conter preço **global**, em planilha (modelo de Proposta de Preços – **Anexo VI**), que indique a composição dos valores dos prêmios, conforme a descrição do serviço constante do Termo de Referência Nº 007/2008/SCS;
- 5.2.5.1.** Em caso de divergência entre os valores unitários e globais serão considerados os primeiros, estando autorizado o Pregoeiro a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global total;
- 5.2.5.2.** Conter os valores das franquias, obedecendo aos valores máximos estipulados no Anexo II do Termo de Referência nº 007/2008/SCS;
- 5.2.5.3.** Não serão aceitas declarações genéricas, do tipo “Conforme o Edital”.
- 5.2.7.** Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado;
- 5.2.8.** Conter expresse prazo de execução, em conformidade com o Termo de Referência 007/2008/SCS.
- 5.3.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.
- 5.4.** A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.5.** A proposta escrita, no que concerne ao objeto, condições de execução, prazo de entrega, prazo de validade da proposta, não será objeto de alteração. Apenas os preços cotados poderão ser revistos, para fins de oferta de lances.
- 5.6.** Quando na proposta de preços não constar o prazo de entrega e o prazo de validade, entende-se que estão aceitos os constantes do Edital.
- 5.7.** Serão aceitas propostas escritas apresentadas por representante não credenciado ou sem poderes para formular lances verbais, bem como propostas enviadas via postal, ficando impedidas, entretanto, de participação na fase de lances.

## **6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 6.1.** Serão **desclassificadas** as propostas que:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

- 6.1.1.** Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 6.1.2.** Não atendam as exigências do Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.1.3.** Com preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor seja superior ao estimado pela Administração;
- 6.1.4.** Que apresentem preços manifestamente inexeqüíveis, de acordo com o **art. 48, II da Lei 8.666/93** e suas alterações;
- 6.2.** A classificação das propostas será pelo critério do **menor preço global pelo lote único**.
- 6.2.1.** Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 6.2.2.** Serão **classificados** para a fase competitiva, pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta aceitável de **menor preço global por lote único** e os proponentes que apresentarem as propostas com valores até **10% superiores** àquele. Se não houver pelo menos três ofertas de acordo com esta condição, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o **máximo de 3 (três)**.
- 6.3.** Aos proponentes classificados conforme **subitem 6.2**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação à proposta de menor preço.
- 6.3.1.** A desistência de apresentar lance, oralmente, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da fase competitiva e a impossibilidade de vir a formular lances na rodada subseqüente, salvo do que propôs o menor preço, se este não for superado pelas novas ofertas.
- 6.3.1.1.** O silêncio do representante da empresa ou não formulação do lance, após a terceira chamada do Pregoeiro, implica desistência de apresentá-lo.
- 6.3.2.** A fase de lances verbais não ultrapassará o limite **máximo de 05 (cinco) minutos**, prorrogáveis por mais **05 (cinco) minutos**, mediante decisão motivada e registrada em ata a critério do Pregoeiro.
- 6.4.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 12** deste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 6.5.** Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço global**.
- 6.6.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Sendo aceitável a proposta, o Pregoeiro dará por encerrada a etapa competitiva e ordenará as ofertas.
- 6.7.** Será assegurado às Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP, o direito de preferência em caso de empate.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

- 6.7.1.** Considerar-se-á empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 6.7.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 6.7.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.7.1, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.7.4.** Os dispostos nos subitens 6.7., 6.7.1., 6.7.2. e 6.7.3. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.7.5.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 6.7., 6.7.1., 6.7.2., 6.7.3. e 6.7.4., o objeto licitado será adjudicado em favor do menor lance originalmente vencedor do certame.
- 6.8.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital.
- 6.9.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor.
- 6.10.** Se a melhor oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo o respectivo proponente, uma vez habilitado, declarado vencedor.
- 6.11.** Nas situações dos **itens 6.6. e 6.10.**, bem como quando houver apenas uma proposta escrita ou não forem formulados lances oralmente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a seqüência legal dos atos, em rigorosa ordem cronológica e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes.
- 6.13.** O licitante vencedor deverá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresentar ao Pregoeiro, uma nova proposta após os lances, para anexar aos autos.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

### **7.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

- 7.1.1. Registro comercial em se tratando de empresário;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. Os documentos indicados nos itens 7.1.1. a 7.1.3. deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**7.2. Relativos à Regularidade Fiscal:**

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), inscrição Estadual e Municipal, em validade;

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Seguridade Social através da apresentação dos seguintes documentos:

7.2.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512, de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via INTERNET, no original;

7.2.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), admitindo-se a apresentação de certidão emitida via INTERNET, no original, no número de vias solicitadas neste Edital, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

7.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, em validade;

7.2.2.4. A aceitação de certidões emitidas via *Internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

7.2.2.5. Ainda no que tange à habilitação, o favorecimento estabelecido nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, permite ao fornecedor, ME/EPP, entregar a documentação com possíveis restrições, as quais deverão ser sanadas no prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período quando for o caso, a critério do Pregoeiro. A habilitação é um procedimento do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.2.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 11 deste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais, sendo facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

AMAZONAS convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

**7.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

7.3.1. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da licitante, do último exercício social. No caso ainda, de empresa constituída como Sociedade Anônima, deverá, obrigatoriamente, comprovar que o Balanço Patrimonial está arquivado na Junta Comercial da Sede ou Domicílio da licitante, conforme art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76. Nesta oportunidade, a empresa deverá demonstrar sua boa situação de liquidez, através da seguinte fórmula financeira:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

7.3.1.1. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem índice de liquidez geral maior ou igual a 1,00 (um) ou que, quando não apresentarem o índice mínimo exigido, comprovarem possuir capital mínimo ou valor de patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor da proposta apresentada pela licitante, devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

7.3.1.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item 7.3.1. será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura;

A Comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção do índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior a 1 (um), calculado e demonstrado pela licitante, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{OU} > 1$$

7.3.2. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação;

7.3.2.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 7.3.2.

### **7.4. Relativos à Qualificação Técnica**

7.4.1. Atestado de Aptidão Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a boa e regular execução de fornecimentos similares ao objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos;

7.4.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão.

7.4.1.2. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, é motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

### **7.5. Disposições Gerais da Habilitação**

7.5.1. A documentação de habilitação das empresas deve conter ainda:

7.5.1.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.5.1.2. Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

7.5.1.3. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

7.5.1.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.5.1.5. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

7.5.1.5.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

7.5.1.5.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.5.1.5.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

## **8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar da Comissão Permanente de Licitação esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

**8.2.** A impugnação será dirigida ao Pregoeiro que decidirá no prazo de 24 horas, podendo ainda, após



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

emissão de parecer jurídico pela Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, em face da complexidade da decisão, suspender a data do certame até ulterior deliberação.

**8.2.1.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**8.2.2.** Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública.

### **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias** consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.1.1.** Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contra-Razões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**9.1.2.** Os recursos poderão ser interpostos no protocolo da CPL (endereço no preâmbulo) das 08:00 às 14:00 horas, obedecendo aos prazos legais.

**9.1.3.** Findo o prazo do **item 9.1**, o recurso será julgado pelo Pregoeiro, no prazo de dois dias úteis.

**9.1.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para repetição dos atos, se for o caso.

**9.2.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

**9.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito ao recurso.

**9.4.** O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

**9.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário de funcionamento do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

### **10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Decididos os recursos ou concluído o processo sem eles, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

**10.2.** Após a homologação do objeto deste certame pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, os envelopes poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo período de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos.

**10.3.** Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo da lei, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na licitação.

**10.3.1.** Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do **item 6.9**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**10.3.2.** O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Estadual **pelo prazo de até 5 anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.1.1.** A sanção referida no item 11.1. será aplicada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

**11.2.** Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

**11.2.1.** Advertência;

**11.2.2.** Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

**11.2.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese da rescisão administrativa, se o Contratado recusar-se a executá-lo.

### **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento resultante da contratação do valor global do objeto, será efetuado em parcelas



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

mensais, de acordo com o Termo de Referência 007/2008/SCS, conforme Proposta de Preços aceita pela Administração.

**12.2.** Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

### **13. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**13.1.** A despesa decorrente da contratação dos serviços, objeto deste PREGÃO, correrá por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, conforme consta no Anexo I.

### **14. DOS PRAZOS**

**14.1.** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência 007/2008/SCS.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**15.1.** As condições contratuais seguem o disposto no Termo de Referência n.º. 007/2008-SCS, bem como na Minuta de Contrato, Anexo II desta Edital.

**15.2.** Após a assinatura da Portaria de Homologação do procedimento licitatório e da Adjudicação do objeto, a Adjudicatária será convocada para retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666/93; podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA;

**15.3.** Na hipótese de não retirar a Nota de Empenho no prazo previsto no item anterior, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder a adjudicação as demais licitantes, observado o disposto no § 2º do art. 64 da Lei n.º 8.666/93;

**15.4.** A Adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato até 25% (vinte e cinco por cento);

**15.5.** O objeto desta licitação será recebido na forma prevista nos arts. 73 e 76, da Lei n.º 8.666/93;

**15.6.** A Adjudicatária deverá prestar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e anexos.

**15.7.** Competirá ao setor interessado proceder ao acompanhamento do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à fornecedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. Deverá o setor interessado proceder no acompanhamento e fiscalização da do objeto.

**15.8.** A Adjudicatária não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste Edital



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

sem prévia autorização por escrito do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA;

15.8. A Adjudicatária deverá apresentar, no momento da retirada da Nota de Empenho, o número da agência e o número da conta corrente do Banco onde seja correntista, para efeito de pagamento dos bens/serviços executados.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA designará o Pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**16.2.** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**16.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.3.1.** No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

**16.3.2.** A anulação pode ser declarada a qualquer tempo, atingindo o contrato, se posterior à sua celebração.

**16.3.3.** As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da **CONTRATADA** de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

**16.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.5.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.6.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas nas causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**16.7.** O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.8.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**16.9.** Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência 007/2008/SCS;
- b) Anexo II – Minuta de Contrato;
- c) Anexo III – Modelo de Procuração/ Credencial;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração/ Credencial;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP
- f) Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços.

**16.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na CPL.

**16.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**16.12.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**16.13.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço da CPL indicado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fax: (0xx92) 3655-0743 ou 3655-0701, até dois dias úteis antes da data de abertura do Pregão.

**16.14.** Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

**16.15.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

**16.16.** Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada. A autenticação poderá ser feita em Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;

**16.17.** Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

**16.18.** Este Edital e seus Anexos poderão examinados sem ônus para o interessado. Caso haja



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

interesse, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante depósito da quantia de **R\$ 10,00 (dez reais)**, referente ao custo reprográfico deste Edital, na **conta corrente nº 001-9, Agência 2856, do Banco Itaú, ou sem ônus pelo correio eletrônico licitacao@mp.am.gov.br.**

**16.19.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com base na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual nº. 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**16.20.** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

**16.21.** Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação, deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.

Manaus , 27 de junho de 2008.

**GLAÚCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO**

*Presidente da CPL*





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação  
Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2008 - SCS

#### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGUROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER À FROTA PERTENCENTE À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.

**MANAUS - 2008**

#### 1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça

C.N.P.J. : 04.153.748.0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 –Nova Esperança – Manaus, AM

CIDADE: Manaus

U.F.: AM

CEP: 69.030-480

DDD/FONE: (0XX92) 3655-0500

DDD/FAX: (0XX92) 3655-0768

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de Serviços Especializados de SEGUROS DE VEÍCULOS, para atender a frota pertencente à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Relação de Veículos constante no ANEXO I deste Termo de Referência, com o fito de dar suporte às atividades executadas por este *Parquet*.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

#### 3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

3.1 Esta contratação justifica-se pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, necessita dos serviços ora solicitados, que proporcionarão maior dinamismo e agilidade nos atendimentos das Promotorias Cíveis e Criminais nas instalações deste *Parquet*.

3.1.,1. A atual frota de veículos de propriedade do MPE/AM não possui contrato com nenhuma empresa seguradora, o que torna a frota automotiva deste Órgão Ministerial vulnerável a acidentes de trânsito e outras ocorrências, motivo pelo qual se observa a necessidade de contratação dos serviços de segurança veicular para salvaguardar a integridade de recursos patrimoniais e humanos.

3.1.,2. A contratação justifica-se, portanto, para assegurar que os veículos e passageiros possam transitar com relativa segurança, garantindo-se a devida cobertura no momento de eventuais sinistros.

#### 4- OBJETIVOS

A contratação visa a suprir a necessidade de manter a atual frota de veículos da Procuradoria Geral de Justiça segurada contra eventuais sinistros, principalmente aqueles relacionados a acidentes de trânsito, de modo a salvaguardar a integridade dos veículos pertencentes ao patrimônio deste Órgão.

#### 5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo da prestação de serviços da empresa CONTRATADA deverá ser de **12 (doze) meses**, a contar da publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial do Estado do Amazonas, prorrogáveis de comum acordo, até o limite estabelecido na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

#### 6 – DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa a ser CONTRATADA deverá prestar Serviços Especializados em SEGUROS DE VEÍCULOS, para atender de forma contínua a frota pertencente à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, de acordo com Relação de Veículos discriminada no ANEXO I, com garantia por um período de 12 (doze) meses.

6.2. O contrato de seguros deverá contemplar garantias contra os casos de colisão, furto, roubo, incêndio, morte e/ou invalidez, e danos materiais e corporais causados a terceiros.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

### 6 – DETALHAMENTO DO OBJETO

- 6.3. A cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais dos veículos descritos no ANEXO I; e, ainda, danos materiais causados a terceiros em valor não inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Este também deverá ser o valor de cobertura para danos pessoais a terceiros.
- 6.4. Para os casos de morte ou invalidez dos passageiros do veículo segurado, o valor de cobertura não deverá ser inferior ao valor do DPVAT - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, instituído pela Lei nº. 6.194 de 09 de dezembro de 1974.
- 6.5. Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, a seguradora se obrigará ao pagamento de indenização, em moeda corrente, que deverá ser o valor de mercado à época do sinistro, conforme fator de ajuste referente à tabela FIPE vigente.
- 6.6. As proponentes deverão indicar em suas propostas o valor da franquia, que deverá ser do tipo “normal”, com cobertura de vidros, observado o valor máximo estipulado para cada veículo, conforme ANEXO II deste Termo de Referência.
- 6.7. Deverá ser assegurada assistência 24 horas (reboque) para os veículos cobertos com o seguro, obedecendo às seguintes condições:
- a) Reboque em todo o Estado do Amazonas, inclusive em caso de pane;
  - b) Todas as despesas do reboque serão de total responsabilidade da seguradora.
- 6.8. Quaisquer consertos/ reparos que se fizerem necessários deverão ser executados em concessionárias ou oficinas credenciadas.

### 7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A CONTRATADA compromete-se a realizar os serviços e a solucionar quaisquer intercorrências, que porventura venham a ocorrer no atendimento e no desenvolvimento da prestação dos serviços objeto deste projeto.
- 7.1.1. A CONTRATADA deverá atender aos chamados da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da sua comunicação.
- 7.2. A CONTRATADA é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste contrato,



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

### 7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

7.3. A CONTRATADA é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes dos serviços constantes deste Termo de Referência, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

7.5. A CONTRATADA é obrigada a desenvolver todas as suas obrigações especificadas neste Termo de Referência.

7.6. A CONTRATADA apresentará na sede da contratante, a fatura correspondente às Apólices de Seguro emitidas, que deverão ser atestadas pela **Seção de Transportes da PGJ-AM**.

7.7. A CONTRATADA deverá manter central de atendimento para comunicação de sinistros e esclarecimentos de dúvidas acerca do seguro.

7.8. A CONTRATADA deverá realizar palestra ilustrativa e informativa acerca do seguro contratado, após a entrega da apólice, em data a ser determinada pela PGJ-AM.

7.9. Em caso de ocorrências de danos mencionados no item 6.2, o prazo máximo para pagamento pela CONTRATADA deverá ser de **30 (trinta) dias corridos**.

7.10. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações de que o contratante julgar necessário.

### 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE deverá comunicar à central de atendimento da seguradora os sinistros ocorridos durante a vigência do seguro.

8.2. A CONTRATANTE se obriga a comunicar à seguradora as alterações efetuadas nos veículos cobertos pelo seguro, durante a sua vigência.

8.3. Compete à CONTRATANTE a fiscalização, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, do exato cumprimento das cláusulas e condições contratuais.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

#### 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.4. Caberá ao Chefe da Seção de Transportes, desta PGJ/AM, a fiscalização da execução do objeto licitado, incumbindo-se do cumprimento das normas administrativas aplicáveis.

#### 9 – PLANO DE APLICAÇÃO:

Programa/ Ação (funcional programática)	Fonte	Elemento de Despesa	Valor
03.091.2501.2094.0001	100	339039	R\$ 130.712,82

#### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

N.ºde Parcelas	Forma de Pagamento	Valor Estimado da Parcela	Valor Estimado Total
1	( ) Mensal ( ) Bimestral ( ) Trimestral ( ) Semestral (X) Única e Global	R\$ 130.712,82	R\$ 130.712,82

#### 11 – DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores.

#### 12 – ASSINATURA DO ELABORADOR:

#### 13 – ASSINATURA DA DIRETORIA GERAL:

Solicitamos aprovação.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

Manaus – AM, / /2008	Manaus – AM, / /2008
<hr/> <p>Iamara Cavalcante Antunes Chefe do Setor de Compras e Serviços/PGJ/AM</p>	<hr/> <p>Adelina da Cunha Parente Bisneta Diretora Geral da PGJ/AM</p>

**14 – ASSINATURA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:**

Despacho de Aprovação

( ) Aprovado ( ) Não aprovado

Manaus – AM, / /2008.

---

Públio Caio Bessa Cyrino  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

### ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS DA PGJ/AM

<b>NRO. ORDEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	TOYOTA	Corolla XEI	Chassi: 9BR53ZEC258597099 Placa: JXC 8367 Cor: Preta Renavam: 85854332-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 136cv
02	TOYOTA	Corolla XEI	Chassi: 9BR53ZEC258599693 Placa: JXE 5437 Cor: Preta Renavam: 85854389-3 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 136 Cv
03	TOYOTA	Corolla XEI	Chassi: 9BR53ZEC258600862 Placa: JXE 5467 Cor: Preta Renavam: 85854412-1 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 136 Cv



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i><b>NRO. ORDEM</b></i>	<i><b>MARCA</b></i>	<i><b>MODELO</b></i>	<i><b>DESCRIÇÃO</b></i>
04	GM	Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W06B218122 Placa: JXJ 4035 Cor: Preta Renavam: 88516939-5 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv
05	GM	Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLE	Chassi: 9BGAB69W06B221598 Placa: JXJ 4605 Cor: Preta Renavam: 88520870-6 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv
06	GM	Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W06B222733 Placa: JXJ 4665 Cor: Preta Renavam: 88520762-9 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv





Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i><b>NRO. ORDEM</b></i>	<i><b>MARCA</b></i>	<i><b>MODELO</b></i>	<i><b>DESCRIÇÃO</b></i>
07	GM	Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W06B222176 Placa: JXJ 4685 Cor: Preta l Renavam: 88520804-8 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv
08	GM	Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W06B221214 Placa: JXJ 4715 Cor: Preta Renavam: 88520819-6 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv
09	GM	Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W07B165037 Placa: JXJ 4916 Cor: Preta Renavam: 90030880-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i><b>NRO. ORDEM</b></i>	<i><b>MARCA</b></i>	<i><b>MODELO</b></i>	<i><b>DESCRIÇÃO</b></i>
10	GM	Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W07B165615 Placa: JXJ 4936 Cor: Preta Renavam: 90030899-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv
11	GM	Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W07B164875 Placa: JXJ 4926 Cor: Preta Renavam: 90030845-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv
12	GM	Vectra CD	Chassi: 9BGJL19Y01B189180 Placa: JWS 6836 Cor: Preta Renavam: 76056602-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.2 / 138 Cv



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NRO. ORDEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
13	GM	Vectra CD	Chassi: 9BGJL19Y01B232347 Placa: JWV 7889 Cor: Preta Renavam: 76872638-7 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.2 / 138 Cv
14	GM	Vectra CD	Chassi: 9BGJL19Y01B189103 Placa: JWS 6826 Cor: Preta Renavam: 76056639-9 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.2 / 138 Cv
15	GM	Vectra GLS	Chassi: 9BGJK19HOYB130033 Placa: JXS 0720 Cor: Preta Renavam: 72917212-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 2000 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.2 / 123 Cv



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i><b>NRO. ORDEM</b></i>	<i><b>MARCA</b></i>	<i><b>MODELO</b></i>	<i><b>DESCRIÇÃO</b></i>
16	VW	Santana	Chassi: 9BWAE03X61P021173 Placa: JWS 6876 Cor: Preta Renavam: 76056514-7 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 121 Cv
17	VW	Santana	Chassi: 9BWAE13X31P001128 Placa: JXS 5800 Cor: Preta Renavam: 74441654-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 121 Cv
18	VW	Santana	Chassi: 9BWAE03X11P017189 Placa: JWS 0976 Cor: Preta Renavam: 76005926-8 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 121 Cv



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NRO. ORDEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
19	VW	Santana	Chassi: 9BWAC13XXYP021053 Placa: JWS 3799 Cor: Preta Renavam: 74285793-0 Status: Oficial Lotação: Secretária de Estado da Assistência Social e Trabalho Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2000 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 100 Cv
20	VW	Santana	Chassi: 9BWAE03X51P021164 Placa: JWS 6846 Cor : Preta Renavam : 76056563-5 Status: Oficial Lotação: Secretária de Estado da Assistência Social e Trabalho Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2000 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 121 Cv
21	GM	S10 4X4 CABINE DUPLA	Chassi: 9BG138BC01C438255 Placa: JWY 4799 Cor: Preta Renavam: 76907873-7 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros. Motor: 2.8 / 132 Cv (diesel)



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i><b>NRO. ORDEM</b></i>	<i><b>MARCA</b></i>	<i><b>MODELO</b></i>	<i><b>DESCRIÇÃO</b></i>
22	IMP. KIA BESTA 12P GS	BESTA VAN	Chassi: KNHTR7312X6332452 Placa: JWR 6459 Cor: BEGE Renavam: 72407796-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 1999 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 12 passageiros Motor: 82 Cv (diesel)
23	FIAT	UNO MILLE EX	Chassi: 9BD158068Y4086616 Placa: JXR 2820 Cor: AZUL Renavam: 72730683-9 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 2000 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.0 / 58 Cv
24	VW	GOL MI	Chassi: 9BWZZZ377VT249927 Placa: JWO 3111 Cor: VERDE Renavam: 69129591-3 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1998 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros. Motor: 1.0 / 62 Cv



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NRO. ORDEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
25	VW	GOL 1.8	Chassi: 9BWCC05X81T012056 Placa: JXW 9510 Cor: PRETA Renavam: 74695873-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 100 Cv (gasolina)
26	VW	GOL	Chassi: 9BWCC05X51T011012 Placa: JXW 9070 Cor: PRETA Renavam: 74670973-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 100 Cv.
27	VW	GOL 16V POWER	Chassi: 9BWCA05X43P012542 Placa: JXF 5979 Cor: CINZA Renavam: 79036632-0 Status: Oficial Lotação: PROVITA Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2003 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

<i>NRO. ORDEM</i>	<i>MARCA</i>	<i>MODELO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
			Motor: 1.0 / 77 Cv.
28	VW	GOL	Chassi: 9BWCA05XX5T103969 Placa: JWY 0252 Cor: PRETA Renavam: 84794482-4 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros. Motor: 1.0 / 67 Cv.
29	VW	GOL	Chassi: 9BWCA05X55T103703 Placa: JWX 6252 Cor: PRETA Renavam: 84760642-2 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.0 / 67 Cv.
30	VW	GOL	Chassi: 9BWCA05XX5T204445 Placa: JXP 5418 Cor: CINZA Renavam: 86320539-9 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça





Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

<i>NRO. ORDEM</i>	<i>MARCA</i>	<i>MODELO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
			Capacidade: 05 passageiros. Motor: 1.0 / 70 Cv (álcool / gasolina)
31	HONDA	CG 125 CARGO	Chassi: 9C2JA010WWR006979 Placa: JXD 3318 Cor: BRANCA Renavam: 70329224-2 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1998 Ano Modelo: 1998 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000.0T Motor: 12 CV
32	HONDA	CG 125 CARGO	Chassi: 9C2JC30302R009508 Placa: JWV 4767 Cor: BRANCA Renavam: 78510841-6 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000.0T Motor: 12 Cv
33	HONDA	CG 125 CARGO	Chassi: 9C2JA010WWR006969 Placa: JXD 4878 Cor: BRANCA Renavam: 70441943-2 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1998 Ano Modelo: 1998



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NRO. ORDEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
			Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000.0T. Motor: 12 Cv
34	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800073 Placa: JXF 3316 Cor: Azul Renavam: 85745090-5 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv / 124 CC
35	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800072 Placa: JXF 3326 Cor: Azul Renavam: 85745049-2 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv/ 124 CC
36	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800015 Placa: JXF 3336 Cor: Azul Renavam: 85745119-7 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i>NRO. ORDEM</i>	<i>MARCA</i>	<i>MODELO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
			Ano Modelo: 2005. Capacidade: 2P Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça. Motor: 12 Cv / 124 CC
37	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800071 Placa: JXF 3356 Cor: Azul Renavam: 85745218-5 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv / 124 CC
38	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800099 Placa: JXF 4286 Cor: Azul Renavam: 85752655-3 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv / 124 CC
39	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800022 Placa: JXB 3886 Cor: Azul Renavam: 85638132-2 Status: Oficial Lotação: Autazes



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i><b>NRO. ORDEM</b></i>	<i><b>MARCA</b></i>	<i><b>MODELO</b></i>	<i><b>DESCRIÇÃO</b></i>
			Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000,0T. Motor: 12 Cv
40	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800012 Placa: JXB 3896 Cor: Azul Renavam: 85638114-4 Status: Oficial Lotação: Urucurituba Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000,0T Motor: 12 Cv
41	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800002 Placa: JXB 3926 Cor: Azul Renavam: 85637997-2 Status: Oficial Lotação: Itacoatiara Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000,0T Motor: 12 Cv
42	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800009 Placa: JXB 3906 Cor: Azul Renavam: 85638090-3 Status: Oficial



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PJ**

<b>NRO. ORDEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
			Lotação: Tefé Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P. Motor: 12 Cv / 124 CC
43	HONDA	CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800001 Placa: JXB 3916 Cor: Azul Renavam: 85638054-7 Status: Oficial Lotação: Tapauá. Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000,0T Motor: 12 CV
44	YAMAHA	YBR 125R	Chassi: 9C6KBE44050077641 Placa: JXF 1838 Cor: Prata Renavam: 84016921-3 Status: Oficial Lotação: Parintins Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv / 124 CC.
45	YAMAHA	YBR 125K	Chassi: 9C6KE044040072708 Placa: JXV 8479 Cor: Prata. Renavam: 83723033-0



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

<i>NRO. ORDEM</i>	<i>MARCA</i>	<i>MODELO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
			Status: Oficial Lotação: Manacapuru Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P. Motor: 12 Cv / 124 CC
46	Ford	FFAF017 Fusion 2.3L s/ teto solar	Chassi: 3FAHP08Z57R256698 Placa: JXK 0011 Cor: Preto Renavam: 93009360-7 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 136cv  Valor do veículo: R\$ 82.790,00 Nº. Nota Fiscal: 0099472 Data de Emissão: 22/08/2007
47	Renault	MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J908766 Placa: JXL 6654 Cor: Preto Renavam: 94000314-7 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i>NRO. ORDEM</i>	<i>MARCA</i>	<i>MODELO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
			Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124650 Data de Emissão: 26/09/2007
48	RENAULT	MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J905909 Placa: JXL 6454 Cor: Preto Renavam: 96981381-5 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124649 Data de Emissão: 26/09/2007
49	RENAULT	MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J892514 Placa: JXL 6444 Cor: Preto Renavam: 93981430-7 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

<i>NRO. ORDEM</i>	<i>MARCA</i>	<i>MODELO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
			Motor: 2.0 Mecânico Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124648 Data de Emissão: 26/09/2007
50	RENAULT	MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J891927 Placa: JXL 6494 Cor: Preto Renavam:93980298-8 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124647 Data de Emissão: 26/09/2007
51	RENAULT	MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J891781 Placa: JXL 6484 Cor: Preto Renavam: 93981272-0 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i><b>NRO. ORDEM</b></i>	<i><b>MARCA</b></i>	<i><b>MODELO</b></i>	<i><b>DESCRIÇÃO</b></i>
			Motor: 2.0 Mecânico Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124646 Data de Emissão: 26/09/2007
52	RENAULT	MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J885938 Placa: JXL 6464 Cor: Preto Renavam: 93981332-7 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico  Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124645 Data de Emissão: 26/09/2007



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

### ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA PLANILHA DOS PREÇOS MÁXIMOS ESTIPULADOS

MARCA	MODELO	PLACA	ANO	FRANQUIA	PRÊMIO
TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 16V	JXC 8367	2005/2005	R\$ 2.280,68	R\$ 2.735,18
TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 16V	JXE 5437	2005/2005	R\$ 2.280,68	R\$ 2.735,18
TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 16V	JXE 5467	2005/2005	R\$ 2.280,68	R\$ 2.735,18
GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4035	2006/2006	R\$ 2.021,19	R\$ 3.528,57
GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4605	2006/2006	R\$ 2.021,19	R\$ 3.528,57
GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4665	2006/2006	R\$ 2.021,19	R\$ 3.528,57
GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4685	2006/2006	R\$ 2.021,19	R\$ 3.528,57
GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4715	2006/2006	R\$ 2.021,19	R\$ 3.528,57
GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4916	2006/2006	R\$ 2.021,19	R\$ 3.528,57
GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4936	2006/2006	R\$ 2.021,19	R\$ 3.528,57
GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4926	2006/2006	R\$ 2.021,19	R\$ 3.528,57
GM	VECTRA CD 2.2 MPFI 16V	JWS 6836	2001/2001	R\$ 1.872,80	R\$ 3.382,07
GM	VECTRA CD 2.2 MPFI 16V	JWV 7889	2001/2001	R\$ 1.872,80	R\$ 3.382,07
GM	VECTRA CD 2.2 MPFI 16V	JWS 6826	2001/2001	R\$ 1.872,80	R\$ 3.382,07
GM	VECTRA GLS 2.2 MPFI	JXS 0720	1999/200	R\$ 1.890,57	R\$ 3.203,72
VW	SANTANA 2.0 MI N.SÉRIE	JWS 6846	2001/2001	R\$ 1.729,01	R\$ 3.019,78
VW	SANTANA 2.0 MI N.SÉRIE	JWS 6876	2001/2001	R\$ 1.729,01	R\$ 3.019,78
VW	SANTANA 2.0 MI N.SÉRIE	JXS 5800	2001/2001	R\$ 1.729,01	R\$ 3.019,78
VW	SANTANA 1.8 MI N. SÉRIE	JWS 0976	2000/2000	R\$ 1.729,01	R\$ 2.927,30
VW	SANTANA 1.8 MI N. SÉRIE	JWS 3799	2000/2000	R\$ 1.729,01	R\$ 2.927,30
GM	S10 PICK-UP 2.8 CD 4X4TB D IC	JWY 4799	2001/2001	R\$ 2.759,94	R\$ 5.332,44
KIA	BESTA GS 2.7 D	JWR 6459	1999/1999	R\$ 2.565,00	R\$ 4.498,56
FIAT	UNO MILLE EX	JXR 2820	1999/2000	R\$ 1.503,09	R\$ 1.739,91
VW	GOL 1.0 MI	JWO 3111	1997/1998	R\$ 1.503,11	R\$ 1.805,73
VW	GOL 1.8 MI (GER III)	JXW 9510	2000/2001	R\$ 1.529,38	R\$ 2.403,70
VW	GOL 1.8 MI (GER III)	JXW 9070	2000/2001	R\$ 1.529,38	R\$ 2.403,70
VW	GOL POWER 1.0 MI 16V (GER III)	JXF 5979	2002/2003	R\$ 1.511,53	R\$ 2.079,33
VW	GOL CITY 1.0 MI	JWY 0252	2005/2005	R\$ 1.503,94	R\$ 1.858,81
VW	GOL CITY 1.0 MI	JWX 6252	2005/2005	R\$ 1.503,94	R\$ 1.858,81



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<i>MARCA</i>	<i>MODELO</i>	<i>PLACA</i>	<i>ANO</i>	<i>FRANQUIA</i>	<i>PRÊMIO</i>
VW	GOL CITY 1.0 MI TOTAL FLEX	JXP 5418	2005/2005	R\$ 1.505,77	R\$ 1.744,66
HONDA	CG 125 CARGO	JXD 3318	1998/1998	R\$ 1.280,00	R\$ 1.231,98
HONDA	CG 125 CARGO	JWV 4767	2002/2002	R\$ 1.280,00	R\$ 1.360,65
HONDA	CG 125 CARGO	JXD 4878	1998/1998	R\$ 1.280,00	R\$ 1.282,34
HONDA	CG 125 FAN	JXF 3316	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,24
HONDA	CG 125 FAN	JXF 3326	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,45
HONDA	CG 125 FAN	JXF 3336	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,45
HONDA	CG 125 FAN	JXF 3356	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,45
HONDA	CG 125 FAN	JXF 4286	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,24
HONDA	CG 125 FAN	JXB 3886	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,24
HONDA	CG 125 FAN	JXB 3896	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,24
HONDA	CG 125 FAN	JXB 3926	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,24
HONDA	CG 125 FAN	JXB 3906	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,24
HONDA	CG 125 FAN	JXB 3916	2005/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.566,24
YAMAHA	YBR 125 E	JXF 1838	2004/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.608,93
YAMAHA	YBR 125 K	JXV 8479	2004/2005	R\$ 1.089,53	R\$ 1.550,14
FORD	FUSION SEL 2.3 16V	JXK 0011	2007/2007	R\$ 3.216,31	R\$ 3.943,43
RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6444	2007/2008	R\$ 3.336,41	R\$ 3.576,74
RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6454	2007/2008	R\$ 3.336,41	R\$ 3.576,74
RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6464	2007/2008	R\$ 3.336,41	R\$ 3.576,74
RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6484	2007/2008	R\$ 3.336,41	R\$ 3.576,74
RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6654	2007/2008	R\$ 3.336,41	R\$ 3.576,74
RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6494	2007/2008	R\$ 3.336,41	R\$ 3.576,74
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 138.524,56</b>



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO II  
MINUTA DE CONTRATO**

Termo de contrato de SEGURO TOTAL de veículos que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

Aos \_\_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2008 (dois mil e oito), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP nº 69030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Públio Caio Bessa Cyrino**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 354.160 SESEG/AM e do CPF (MF) nº 063.657.012-68 e, do outro, a sociedade empresarial \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, e tendo em vista o que consta do Processo nº \_\_\_\_\_, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO DE SEGURO DE VEÍCULOS**, que reger-se-á pela Lei n.º 8.666/1993, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem por objeto a contratação de SEGURO TOTAL de veículos pertencentes à frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, obedecendo às especificações constante no Termo de Referência nº \_\_\_\_\_, no Edital do Pregão nº \_\_\_\_\_ e na proposta da



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

CONTRATADA, quais passam a integrar o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Parágrafo primeiro.** A Franquia considerada do tipo Normal, com cobertura de vidros, cujos valores estão descritos no Anexo I deste Instrumento, em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDO – DA ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO**

A CONTRATADA deverá assegurar o conserto e/ou reparo dos veículos descritos no Anexo I do deste Instrumento.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA fica obrigada a contemplar, no mínimo, garantias contra os casos listados abaixo:

1. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento, abalroamento, ainda que com veículos da própria CONTRATANTE;
2. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros;
3. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros; excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
4. Raio e suas consequências;
5. Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
6. Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre veículo.
7. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
8. Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
9. Danos causados por Granizo;

**Parágrafo segundo.** A cobertura deverá ainda assegurar as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo localizado na Cidade de Manaus e as indenizações ou prestação de serviços, conforme abaixo:

1. Responsabilidade civil facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais);
2. Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez);
3. Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
4. Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
  - 4.1 chaveiro;
  - 4.2 assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico;
  - 4.3 Reboque (guincho) em todo o Estado do Amazonas, inclusive em caso de pane;
  - 4.4 transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado ou por roubo ou furto do veículo.

**Parágrafo terceiro.** A cobertura a danos materiais e pessoais não poderá ser inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

**Parágrafo quarto.** Para os casos de morte ou invalidez dos passageiros do veículo segurado, o valor de cobertura não deverá ser inferior ao valor do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT – instituído pela Lei nº 6.194/74.

**Parágrafo quinto.** Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, a CONTRATADA se obriga ao pagamento de indenização, em moeda corrente, que deverá ser o valor de mercado à época do sinistro, conforme fator de ajuste referente à tabela FIPE vigente.

**Parágrafo sexto.** O prazo de pagamento para as indenizações ou de execução de serviços de conserto ou reparo de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da comunicação do sinistro pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente dar-se-á de forma de \_\_\_\_\_, sob a modalidade \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e através de representante designado, fiscalizar e acompanhar o exato cumprimento das cláusulas e condições contratuais.

São atribuições da FISCALIZAÇÃO, entre outras:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução bem assim indicar as ocorrências verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
2. Solicitar aos seus superiores em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.
3. Encaminhar aos seus superiores em tempo hábil os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à CONTRATADA;
4. Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento da avença e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das atividades.

**Parágrafo segundo.** A existência e atuação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA é obrigada a desenvolver todas as obrigações previstas no Termo de Referência nº. \_\_\_\_\_, no Edital de Pregão nº \_\_\_\_\_ e em sua proposta apresentada, razão pela qual além das obrigações previstas neste instrumento a CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações previstas no PROCESSO.

A CONTRATADA fica ainda obrigada a:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

- a) Emitir e Entregar a(s) apólice(s) de seguro e entregá-las à Seção de Transporte da CONTRATANTE no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato e recebimento do empenho. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus etc, a contar de pedido expresso dos Serviços Gerais;
- b) Efetuar os consertos dos veículos somente em concessionárias ou oficinas autorizadas pelo fabricante;
- c) Atender aos chamados do CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da sua comunicação.
- d) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido tão logo lhe seja comunicado, ficando responsável ainda pela qualidade e presteza no atendimento inclusive do ponto de vista técnico;
- e) Executar os serviços de reparo e pagamentos a título de indenização no prazo máximo estabelecido.
- f) Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-la durante a execução do contrato.
- g) Informar ao CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias da assinatura do presente Contrato e através de documento formal, dados de seu representante, nome, endereço, documento de identidade, CPF e, telefone, para esclarecimentos acerca da operacionalização do seguro;
- h) Em caso de mudança de representante a CONTRATADA fica obrigada, a imediatamente, informar ao CONTRATANTE os dados do novo representante;
- i) Realizar palestra ilustrativa e informativa a cerca do seguro contratado, após a entrega da apólice, em data a ser agendada pela CONTRATANTE.
- j) Emitir documento que contenha os dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importância seguradas), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como modificações que produzam durante a vigência do seguro alterada através do endosso.
- k) Não considerar como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro, características individuais dos motoristas, como idade ou sexo.

**Parágrafo primeiro.** Na cobertura do seguro dos veículos, a CONTRATADA deverá cobrir as despesas com o transporte dos mesmos até concessionária e/ou oficina credenciada (reboque), em qualquer que seja a localidade. Estando a oficina fora do seu horário de funcionamento, a CONTRATADA promoverá o transporte do veículo até a sede da CONTRATANTE, providenciando, posteriormente, sua remoção a concessionária e/ou oficina credenciada.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA, por força deste instrumento, vincula-se ao Termo de Referência n.º \_\_\_\_\_, ao Edital de licitação Pregão n.º \_\_\_\_\_, à proposta por ela formulada no certame e as apólices de seguro, os quais passam a integrar o presente instrumento independentemente de transcrição.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, objeto deste contrato e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a FISCALIZAÇÃO ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos necessários à completa realização do ajuste.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA fica responsável ainda pelas despesas da Cobertura Adicional como: reboque, chaveiro, assistência 24 horas, transporte e etc.

**Parágrafo terceiro.** A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro desta cláusula, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem pode onerar o objeto do contrato.

**Parágrafo quarto.** Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contados da notificação à CONTRATADA do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE, por força deste contrato, obriga-se a acompanhar e fiscalizar periodicamente a execução dos serviços por intermédio do Chefe da Seção de Transportes da PGJ/AM, doravante denominado FISCALIZAÇÃO, a quem caberá desenvolver todas as suas obrigações obedecendo ao disposto no Termo de Referência nº \_\_\_\_\_, no Edital \_\_\_\_\_, bem como observando as determinações do art 67 da Lei nº 8.666/93.

Para garantir o fiel cumprimento do objeto, a CONTRATANTE se obriga ainda:

- a) Comunicar a central de atendimento da seguradora os sinistros ocorridos durante a vigência do seguro;
- b) Comunicar a seguradora as alterações efetuadas nos veículos cobertos pelo seguro, durante a sua vigência;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venha a ser solicitado pelos empregados da CONTRATADA.
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme Cláusula Décima do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DA APÓLICE E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A apólice de seguro terá vigência de 12 (doze) meses, contados, para os veículos indicados no Anexo I deste instrumento, da emissão da apólice.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

O prazo de vigência deste contrato será aquele constante do prazo de apólice com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**Parágrafo único.** O presente contrato e a apólice de seguro poderão ter seus prazos prorrogados por comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, até o prazo limite estabelecido nos termos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondendo ao valor do total prêmio de seguro dos veículos descrito no Anexo I do presente Instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento do prêmio à CONTRATADA será efetuado com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA e recebimento da apólice de seguro. A nota fiscal deverá estar devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, sendo sua liquidação procedida.

**Parágrafo primeiro.** Ocorrendo sinistro dentro do prazo de pagamento do prêmio, sem que o mesmo tenha sido efetuado, o direito à indenização não ficará prejudicado se a CONTRATANTE cobrir o débito até o devido prazo.

**Parágrafo segundo.** Caso constatada alguma irregularidade na notas fiscal/fatura, esta será devolvida a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo terceiro.** Por ocasião de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, os seguintes documentos, todos originais: recibo; Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; certificado de regularidade quanto ao recolhimento das obrigações previdenciárias e do FGTS, e ainda, Documento de Arrecadação – DAR, com a taxa devidamente paga.

**Parágrafo quarto.** A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente ao pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

**Parágrafo quinto.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, casos em que o prazo acima referido será contado a partir da efetiva regularização.

**Parágrafo sexto.** Na ocorrência de sinistro o valor da franquia será pago à CONTRATADA, mediante emissão e apresentação da nota fiscal e apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal previsto nesta Cláusula.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**Parágrafo sétimo.** A atualização financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

**Parágrafo oitavo.** O índice de atualização é o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_; Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_; Natureza da Despesa: \_\_\_\_\_; Fonte: \_\_\_\_\_, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em \_\_\_\_\_, a Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO**

O preço ora contratado não sofrerá reajustamento de qualquer espécie ou natureza durante todo o seu período de vigência, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 28 da Lei nº 9.069, de 29/06/95.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em caso de inexecução, total ou parcial, execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas percentuais;
- c) Rescisão administrativa do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar.

**Parágrafo único.** As penas acima referidas serão propostas pela FISCALIZAÇÃO e impostas pela autoridade competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS MULTAS**

De acordo com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

- a) O atraso injustificado na execução de serviços de reparo dos veículos ou entrega de documentos solicitados referente ao objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA, a juízo do CONTRATANTE, à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao dia, sobre o



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

- valor do prêmio, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega da Proposta da Seguradora, até a data da apresentação desta.
- b) O atraso injustificado no pagamento da indenização, em caso de danos materiais e/ou pessoais, bem como para os casos de morte ou invalidez dos passageiros, sujeitará a CONTRATADA, a juízo do CONTRATANTE, à multa de multa de 1% (um por cento), ao dia, sobre o valor correspondente ao pagamento em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo até o seu adimplemento.
  - c) O atraso injustificado no pagamento decorrente da perda total do veículo sujeitará a CONTRATADA, a juízo do CONTRATANTE, à multa de 1% (um por cento), ao dia, sobre o valor correspondente ao pagamento em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo até o seu adimplemento.
  - d) O atraso injustificado na entrega da Apólice de Seguros objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA, a juízo do CONTRATANTE, à multa de 5% (cinco por cento), ao dia, sobre o valor do prêmio, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a apresentação da Apólice, até a data da entrega desta.
  - e) O atraso ou descumprimento de outras obrigações prevista no PROCESSO implicará em multa correspondente a 1% (um por cento) até o limite de 30% (trinta por cento), por dia de atraso ou ocorrência, conforme o caso, calculada sobre o valor do objeto em atraso, do respectivo valor total, a ser definida pela CONTRATANTE.
  - f) O descumprimento do prazo de assinatura do contrato ou a recusa em aceitá-lo, implicará a aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do prêmio e o impedimento para contratar com a CONTRATANTE por período de até cinco anos.

**Parágrafo primeiro.** O atraso superior a 30 (trinta) dias para ao item “d” e de 10 (dez) dias para ao item “f” será considerado como inexecução total contratual e sujeitará a CONTRATADA, além das multas previstas nesta Cláusula, à rescisão do ajuste.

**Parágrafo segundo.** As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido, nos termos da lei:

- a) Unilateralmente, por manifestação escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
- b) Bilateralmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) Judicialmente, nos termos da lei.

**Parágrafo único.** Em caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE observará, naquilo que couber, o disposto no art. 80 da Lei nº 8.666/1993.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, não podendo ainda a CONTRATADA subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem prévio e expresso consentimento por escrito da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste Instrumento, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

*Parágrafo primeiro.* A CONTRATADA fica obrigada a aceitar as alterações unilaterais, conforme disposto no art. 65, I da Lei n.º 8.666/1993.

*Parágrafo segundo.* Fica ainda a CONTRATADA sujeita a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

*Parágrafo terceiro.* Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pela CONTRATANTE e processada pela CONTRATADA, mediante endosso.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO CONTRATUAL**

O foro do presente Contrato é o desta cidade de Manaus/AM, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, Inciso Único, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA CLÁUSULA ESSENCIAL**

Constitui, também, Cláusula essencial do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante a CONTRATANTE, da exceção de inadimplemento, como fundamento para a unilateral interrupção da prestação de serviços, exceto nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93.

*Parágrafo único.* A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS NORMAS APLICÁVEIS**

O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei n.º 8.666/93, a Lei n.º-10.520/02 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA, em cumprimento às Resoluções nº 01/2005 e 07/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não tem como sócios gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como de servidores ocupantes de cargos em comissão ou função comissionada.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
*Representante legal da CONTRATADA*

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG.:

C.P.F.:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG.:

C.P.F.:



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ

### ANEXO I DA MINUTA DE CONTRATO

#### VEÍCULOS SEGURADOS

Nº	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	VLR. FRANQUIA	VLR. PRÊMIO
1	TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 16V	JXC 8367	2005/2005		
2	TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 16V	JXE 5437	2005/2005		
3	TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 16V	JXE 5467	2005/2005		
4	GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4035	2006/2006		
5	GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4605	2006/2006		
6	GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4665	2006/2006		
7	GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4685	2006/2006		
8	GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4715	2006/2006		
9	GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4916	2006/2006		
10	GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4936	2006/2006		
11	GM	VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER	JXJ 4926	2006/2006		
12	GM	VECTRA CD 2.2 MPFI 16V	JWS 6836	2001/2001		
13	GM	VECTRA CD 2.2 MPFI 16V	JWV 7889	2001/2001		
14	GM	VECTRA CD 2.2 MPFI 16V	JWS 6826	2001/2001		
15	GM	VECTRA GLS 2.2 MPFI	JXS 0720	1999/200		
16	VW	SANTANA 2.0 MI N.SÉRIE	JWS 6846	2001/2001		
17	VW	SANTANA 2.0 MI N.SÉRIE	JWS 6876	2001/2001		
18	VW	SANTANA 2.0 MI N.SÉRIE	JXS 5800	2001/2001		
19	VW	SANTANA 1.8 MI N. SÉRIE	JWS 0976	2000/2000		
20	VW	SANTANA 1.8 MI N. SÉRIE	JWS 3799	2000/2000		
21	GM	S10 PICK-UP 2.8 CD 4X4TB D IC	JWY 4799	2001/2001		
22	KIA	BESTA GS 2.7 D	JWR 6459	1999/1999		
23	FIAT	UNO MILLE EX	JXR 2820	1999/2000		
24	VW	GOL 1.0 MI	JWO 3111	1997/1998		
25	VW	GOL 1.8 MI (GER III)	JXW 9510	2000/2001		
26	VW	GOL 1.8 MI (GER III)	JXW 9070	2000/2001		
27	VW	GOL POWER 1.0 MI 16V (GER III)	JXF 5979	2002/2003		
28	VW	GOL CITY 1.0 MI	JWY 0252	2005/2005		
29	VW	GOL CITY 1.0 MI	JWX 6252	2005/2005		
30	VW	GOL CITY 1.0 MI TOTAL FLEX	JXP 5418	2005/2005		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

Nº	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	VLR. FRANQUIA	VLR. PRÊMIO
31	HONDA	CG 125 CARGO	JXD 3318	1998/1998		
32	HONDA	CG 125 CARGO	JWV 4767	2002/2002		
33	HONDA	CG 125 CARGO	JXD 4878	1998/1998		
34	HONDA	CG 125 FAN	JXF 3316	2005/2005		
35	HONDA	CG 125 FAN	JXF 3326	2005/2005		
36	HONDA	CG 125 FAN	JXF 3336	2005/2005		
37	HONDA	CG 125 FAN	JXF 3356	2005/2005		
38	HONDA	CG 125 FAN	JXF 4286	2005/2005		
39	HONDA	CG 125 FAN	JXB 3886	2005/2005		
40	HONDA	CG 125 FAN	JXB 3896	2005/2005		
41	HONDA	CG 125 FAN	JXB 3926	2005/2005		
42	HONDA	CG 125 FAN	JXB 3906	2005/2005		
43	HONDA	CG 125 FAN	JXB 3916	2005/2005		
44	YAMAHA	YBR 125 E	JXF 1838	2004/2005		
45	YAMAHA	YBR 125 K	JXV 8479	2004/2005		
46	FORD	FUSION SEL 2.3 16V	JXK 0011	2007/2007		
47	RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6444	2007/2008		
48	RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6454	2007/2008		
49	RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6464	2007/2008		
50	RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6484	2007/2008		
51	RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6654	2007/2008		
52	RENAULT	MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V	JXL 6494	2007/2008		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROCURAÇÃO/ CREDENCIAL**

**OUTORGANTE**

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

**OUTORGADO**

Representante devidamente qualificado

**OBJETO**

Representar a Outorgante no Pregão nº \_\_\_\_\_

**PODERES**

Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**EMPRESA**

**CARGO E NOME**

OBS: Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada; será necessário comprovar os poderes para fazer a declaração acima.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO/ CREDENCIAL**

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no item **3.1.1.3**, de que a empresa não possui sócios, diretores, gerentes ou quadro técnico, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau, de funcionário público, inclusive dos membros, vinculados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL ou de servidores ocupantes de função de confiança ou de cargo de direção, chefia e assessoramento.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP**

Processo n.º 214430/2007

Pregão n.º \_\_\_\_/2008

À

Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no item 4.1.1.4 do Edital, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, ..... de ..... de 2008.

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Carimbo com CNPJ:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para o fornecimento do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no edital Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPL/MP/PGJ, promovida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Manaus, de \_\_\_\_\_ de 2008.

Assinatura do Representante Legal

Firma Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA  (A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO  (B)</b>
01	TOYOTA Corolla XEI	Chassi: 9BR53ZEC258597099 Placa: JXC 8367 Cor: Preta Renavam: 85854332-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 136cv		
02	TOYOTA Corolla XEI	Chassi: 9BR53ZEC258599693 Placa: JXE 5437 Cor: Preta Renavam: 85854389-3 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA  (A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO  (B)</b>
		Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 136 Cv		
03	TOYOTA Corolla XEI	Chassi: 9BR53ZEC258600862 Placa: JXE 5467 Cor: Preta Renavam: 85854412-1 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 136 Cv		
04	GM Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W06B218122 Placa: JXJ 4035 Cor: Preta Renavam: 88516939-5 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv		
05	GM Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLE	Chassi: 9BGAB69W06B221598 Placa: JXJ 4605 Cor: Preta Renavam: 88520870-6 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv		
06	GM Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W06B222733 Placa: JXJ 4665 Cor: Preta Renavam: 88520762-9 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA  (A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO  (B)</b>
		Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv		
07	GM Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W06B222176 Placa: JXJ 4685 Cor: Preta 1 Renavam: 88520804-8 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv		
08	GM Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W06B221214 Placa: JXJ 4715 Cor: Preta Renavam: 88520819-6 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv		
09	GM Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W07B165037 Placa: JXJ 4916 Cor: Preta Renavam: 90030880-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv		
10	GM Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W07B165615 Placa: JXJ 4936 Cor: Preta Renavam: 90030899-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>  <b>(A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>  <b>(B)</b>
		Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv		
11	GM Vectra Sedan Elegance – MPFI / FLEX	Chassi: 9BGAB69W07B164875 Placa: JXJ 4926 Cor: Preta Renavam: 90030845-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 128 Cv		
12	GM Vectra CD	Chassi: 9BGJL19Y01B189180 Placa: JWS 6836 Cor: Preta Renavam: 76056602-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.2 / 138 Cv		
13	GM Vectra CD	Chassi: 9BGJL19Y01B232347 Placa: JWV 7889 Cor: Preta Renavam: 76872638-7 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.2 / 138 Cv		
14	GM Vectra CD	Chassi: 9BGJL19Y01B189103 Placa: JWS 6826 Cor: Preta Renavam: 76056639-9 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>  <b>(A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>  <b>(B)</b>
		Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.2 / 138 Cv		
15	GM Vectra GLS	Chassi: 9BGJK19HOYB130033 Placa: JXS 0720 Cor: Preta Renavam: 72917212-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 2000 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.2 / 123 Cv		
16	VW Santana	Chassi: 9BWAE03X61P021173 Placa: JWS 6876 Cor: Preta Renavam: 76056514-7 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 121 Cv		
17	VW Santana	Chassi: 9BWAE13X31P001128 Placa: JXS 5800 Cor: Preta Renavam: 74441654-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 121 Cv		
18	VW Santana	Chassi: 9BWAE03X11P017189 Placa: JWS 0976 Cor: Preta Renavam: 76005926-8 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA  (A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO  (B)</b>
		Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 / 121 Cv		
19	VW Santana	Chassi: 9BWAC13XXYP021053 Placa: JWS 3799 Cor: Preta Renavam: 74285793-0 Status: Oficial Lotação: Secretária de Estado da Assistência Social e Trabalho Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2000 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 100 Cv		
20	VW Santana	Chassi: 9BWAE03X51P021164 Placa: JWS 6846 Cor : Preta Renavam : 76056563-5 Status: Oficial Lotação: Secretária de Estado da Assistência Social e Trabalho Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2000 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 121 Cv		
21	GM S10 4X4 CABINE DUPLA	Chassi: 9BG138BC01C438255 Placa: JWY 4799 Cor: Preta Renavam: 76907873-7 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros. Motor: 2.8 / 132 Cv (diesel)		
22	IMP. KIA BESTA 12P GS BESTA VAN	Chassi: KNHTR7312X6332452 Placa: JWR 6459 Cor: BEGE Renavam: 72407796-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1999		





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA  (A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO  (B)</b>
		Ano Modelo: 1999 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 12 passageiros Motor: 82 Cv (diesel)		
23	FIAT UNO MILLE EX	Chassi: 9BD158068Y4086616 Placa: JXR 2820 Cor: AZUL Renavam: 72730683-9 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 2000 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.0 / 58 Cv		
24	VW GOL MI	Chassi: 9BWZZZ377VT249927 Placa: JWO 3111 Cor: VERDE Renavam: 69129591-3 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1998 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros. Motor: 1.0 / 62 Cv		
25	VW GOL 1.8	Chassi: 9BWCC05X81T012056 Placa: JXW 9510 Cor: PRETA Renavam: 74695873-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 100 Cv (gasolina)		
26	VW GOL	Chassi: 9BWCC05X51T011012 Placa: JXW 9070 Cor: PRETA Renavam: 74670973-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2000		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>  <b>(A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>  <b>(B)</b>
		Ano Modelo: 2001 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 100 Cv.		
27	VW GOL 16V POWER	Chassi: 9BWCA05X43P012542 Placa: JXF 5979 Cor: CINZA Renavam: 79036632-0 Status: Oficial Lotação: PROVITA Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2003 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros. Motor: 1.0 / 77 Cv.		
28	VW GOL	Chassi: 9BWCA05XX5T103969 Placa: JWY 0252 Cor: PRETA Renavam: 84794482-4 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros. Motor: 1.0 / 67 Cv.		
29	VW GOL	Chassi: 9BWCA05X55T103703 Placa: JWX 6252 Cor: PRETA Renavam: 84760642-2 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.0 / 67 Cv.		
30	VW GOL	Chassi: 9BWCA05XX5T204445 Placa: JXP 5418 Cor: CINZA Renavam: 86320539-9 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>
			<b>(A)</b>	<b>(B)</b>
		Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros. Motor: 1.0 / 70 Cv (álcool / gasolina)		
31	HONDA CG 125 CARGO	Chassi: 9C2JA010WWR006979 Placa: JXD 3318 Cor: BRANCA Renavam: 70329224-2 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1998 Ano Modelo: 1998 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000.0T Motor: 12 CV		
32	HONDA CG 125 CARGO	Chassi: 9C2JC30302R009508 Placa: JWV 4767 Cor: BRANCA Renavam: 78510841-6 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000.0T Motor: 12 Cv		
33	HONDA CG 125 CARGO	Chassi: 9C2JA010WWR006969 Placa: JXD 4878 Cor: BRANCA Renavam: 70441943-2 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 1998 Ano Modelo: 1998 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000.0T. Motor: 12 Cv		
34	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800073 Placa: JXF 3316 Cor: Azul Renavam: 85745090-5 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>  <b>(A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>  <b>(B)</b>
		Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv / 124 CC		
35	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800072 Placa: JXF 3326 Cor: Azul Renavam: 85745049-2 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv/ 124 CC		
36	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800015 Placa: JXF 3336 Cor: Azul Renavam: 85745119-7 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005. Capacidade: 2P Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça. Motor: 12 Cv / 124 CC		
37	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800071 Placa: JXF 3356 Cor: Azul Renavam: 85745218-5 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv / 124 CC		
38	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800099 Placa: JXF 4286 Cor: Azul Renavam: 85752655-3 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>  <b>(A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>  <b>(B)</b>
		Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv / 124 CC		
39	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800022 Placa: JXB 3886 Cor: Azul Renavam: 85638132-2 Status: Oficial Lotação: Autazes Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000,0T. Motor: 12 Cv		
40	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800012 Placa: JXB 3896 Cor: Azul Renavam: 85638114-4 Status: Oficial Lotação: Urucurituba Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000,0T Motor: 12 Cv		
41	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800002 Placa: JXB 3926 Cor: Azul Renavam: 85637997-2 Status: Oficial Lotação: Itacoatiara Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000,0T Motor: 12 Cv		
42	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800009 Placa: JXB 3906		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>  <b>(A)</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>  <b>(B)</b>
		Cor: Azul Renavam: 85638090-3 Status: Oficial Lotação: Tefê Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P. Motor: 12 Cv / 124 CC		
43	HONDA CG 125 FAN	Chassi: 9C2JC30705R800001 Placa: JXB 3916 Cor: Azul Renavam: 85638054-7 Status: Oficial Lotação: Tapauá. Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 000,0T Motor: 12 CV		
44	YAMAHA YBR 125R	Chassi: 9C6KBE44050077641 Placa: JXF 1838 Cor: Prata Renavam: 84016921-3 Status: Oficial Lotação: Parintins Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P Motor: 12 Cv / 124 CC.		
45	YAMAHA YBR 125K	Chassi: 9C6KE044040072708 Placa: JXV 8479 Cor: Prata. Renavam: 83723033-0 Status: Oficial Lotação: Manacapuru Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2005 Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 2P. Motor: 12 Cv / 124 CC		
46	Ford	Chassi: 3FAHP08Z57R256698		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>
			<b>(A)</b>	<b>(B)</b>
	FFAF017 Fusion 2.3L s/ teto solar	Placa: JXK 0011 Cor: Preto Renavam: 93009360-7 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça Capacidade: 05 passageiros Motor: 1.8 / 136cv  Valor do veículo: R\$ 82.790,00 Nº. Nota Fiscal: 0099472 Data de Emissão: 22/08/2007		
47	Renault MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J908766 Placa: JXL 6654 Cor: Preto Renavam: 94000314-7 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124650 Data de Emissão: 26/09/2007		
48	RENAULT MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J905909 Placa: JXL 6454 Cor: Preto Renavam: 96981381-5 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do		



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>
			<b>(A)</b>	<b>(B)</b>
		Amazonas  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124649 Data de Emissão: 26/09/2007		
49	RENAULT MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J892514 Placa: JXL 6444 Cor: Preto Renavam: 93981430-7 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124648 Data de Emissão: 26/09/2007		
50	RENAULT MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J891927 Placa: JXL 6494 Cor: Preto Renavam:93980298-8 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124647 Data de Emissão: 26/09/2007		
51	RENAULT MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J891781 Placa: JXL 6484 Cor: Preto Renavam: 93981272-0 Ano Fabricação: 2007		





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

<b>NR O. OR DE M</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA FRANQUIA</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>
			<b>(A)</b>	<b>(B)</b>
		Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124646 Data de Emissão: 26/09/2007		
52	RENAULT MEGANE SD DYN 2.0	Versão: MML DYN20 16V Chassi: 93YLM2N368J885938 Placa: JXL 6464 Cor: Preto Renavam: 93981332-7 Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008 Capacidade: 05 passageiros Motor: 2.0 Mecânico  Status: Oficial Lotação: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  Valor do veículo: R\$ 60.179,00 Nº. Nota Fiscal: 124645 Data de Emissão: 26/09/2007		
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>				
<i>(valor por extenso)</i>				



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/0701

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPL/MP/PGJ**

**OBSERVAÇÕES:**

a) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua entrega à Comissão de Licitação, observado o disposto no *caput* e Parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

b) O preço acima inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços

**c) DADOS BANCÁRIOS**

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

Manaus, / / .